



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.30.1**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela **Portaria nº 483/2022, de 15 de Julho de 2022**, composta pelos servidores **Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Magno Rodiery Rodrigues Lima**, com a finalidade de dar início aos procedimentos de julgamento das propostas de preços apresentadas pelos licitantes habilitados na licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.30.1**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OLÍMPIO NOGUEIRA LOPES, LOCALIZADA NA RUA MANOEL FELICIANO DA SILVA, 1083, ALTO ALEGRE, DISTRITO SEDE, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA**. A Presidente deu início à sessão, anunciando que recebeu do setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, os pareceres técnicos referente à análise das planilhas orçamentárias e demais documentos referente ao projeto básico de engenharia, nos termos do **item 4 (Da Proposta de Preços)** do respectivo Edital. A Comissão analisou as propostas de preços apresentadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações do parecer técnicos do setor de engenharia do município, passamos a divulgar o resultado da análise das propostas de preços das empresas habilitadas:

Licitante	Valor Global R\$	Conclusão
VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 45.314.450/0001-97 Declara ser ME/EPP	R\$ 589.579,97	1ª CLASSIFICADA
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 13.557.613/0001-76 Declara ser EPP	Desclassificada , nos termos do item 4.6 alínea “b” e ainda por descumprir o item 4.2.2, nos termos do parecer técnico, anexo a essa ata.	
NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 15.372.706/0001-51 Declara ser ME/EPP	Desclassificada , nos termos do item 4.6 alínea “b”, “c” e “g” e ainda por descumprir o item 4.2.2, nos termos do parecer técnico, anexo a essa ata.	
VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 24.875.938/0001-13 Declara ser ME	Desclassificada , nos termos do item 4.6 alínea “c” e “g” e ainda por descumprir o item 4.2.2, nos termos do parecer técnico, anexo a essa ata.	

Registra-se que neste certame apenas uma das quatro empresas habilitadas foi classificada na fase de preços, porém, mesmo com a desclassificação das três propostas de preços, esta comissão conseguiu ainda presar pelo fator preponderante para a escolha da proposta mais vantajosa, que conforme critério de julgamento do edital correspondente, foi o de menor preço, então, as propostas desclassificadas, que não atenderam as regras do edital, também apresnetaram maior preço que a proposta válida, neste caso não houve prejuizos para a dministração pública, que ainda assim, contratará a proposta de menor preço apresentada na licitação. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do presente certame a empresa **VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, com valor global de **R\$ 589.579,97 (quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos)**. A Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Imprensa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 12h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	